

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 8033/2023 - Projeto de decreto legislativo nº 4/2023

Autor: Vereador Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD)

"Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Sheila Izabel Cestari Miranda."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 5/4/2023

Recebi em 5 / 4 /2023

Prazo para exarar parecer até ___/___/2023

Presidente da Comissão – Joacilda Xavier dos Santos

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 8033/2023 – Projeto de decreto legislativo nº 4/2023

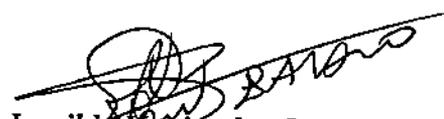
Autor: vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

“Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Sheila Izabel Cestari Miranda.”

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2023.


Joacildo Sávio dos Santos
Presidente


Jeferson Donisete Cardoso
Vice-Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Membro